



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

**Edital n.º 01/2020/PPJ/CCTA/UFPB de Credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo**

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (Mestrado Profissional) da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através de sua Comissão de Credenciamento Docente, composta pelos professores FERNANDO FIRMINO DA SILVA (Presidente), LUÍS CUSTÓDIO DA SILVA e SANDRA REGINA MOURA, considerando a Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB sobre credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes, em consonância com a Portaria n.º 81, de 3 de junho de 2016, da CAPES e os Regulamentos Geral dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Universidade Federal da Paraíba e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, abre Edital de Credenciamento para novos docentes do Programa.

**I. Do número de vagas**

O Programa disponibiliza para o processo seletivo o total de **4 (quatro) vagas**, que poderão ser preenchidas ou não de acordo com o resultado do processo realizado pela Comissão de Credenciamento. As vagas, dentro da Área de Concentração do Programa *Produção*

*Jornalística*, são destinadas à linha de pesquisa *Processos, Práticas e Produtos*.

## **II. Do perfil dos candidatos**

Os candidatos às vagas de Credenciamento Docente deverão atender ao perfil e requisitos necessários para o Programa, conforme delineado pela Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB que dispõe sobre credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes. O candidato deverá atender aos requisitos:

- a) Título de doutor e/ou livre docente, cujo diploma foi obtido em instituição reconhecida pelo MEC e pela CAPES ou revalidado no Brasil por universidades reconhecidas, conforme requisitos legais;
- b) Dedicção Exclusiva na UFPB, com atividades de pesquisa e ensino também no campo do jornalismo;
- c) Professor de outra instituição de ensino superior, cujo vínculo com o PPJ será feito através de Convênio ou termo de cooperação técnico-científica;
- d) Atividades de pesquisa e orientações na área do Jornalismo;
- e) Publicações qualificadas em revistas científicas Qualis ou de fator de impacto, organização de livro, capítulo de livro ou livro autoral dentro da temática do jornalismo ou da comunicação ou ainda produção técnica ou artística relevante;
- f) participação, como líder ou pesquisador, em grupo de pesquisa vinculado à área do jornalismo ou da comunicação;
- g) Projeto de Pesquisa no campo do jornalismo (preferencialmente financiado por agência de fomento) para desenvolvimento durante o credenciamento no Programa;
- h) Currículo LATTES atualizado.

## **III. Das inscrições e documentação**

A inscrição e entrega da documentação exigida deverão ser realizadas diretamente pelo email [credenciamentoppj@gmail.com](mailto:credenciamentoppj@gmail.com) no período entre 1 a 5 de junho de 2020, com a seguinte documentação apresentada:

- a) Requerimento de Inscrição à Comissão do Processo do Edital (Anexo A);
- b) Formulário de Inscrição do candidato preenchido (Anexo B);
- c) Termo de Aceite das condições de participação do processo (Anexo C);
- d) Currículo Lattes atualizado e com as comprovações de produção de acordo com a tabela de classificação de pontos (Anexo D);
- e) Projeto de Pesquisa para desenvolvimento no Programa e respectivo plano de trabalho em versão em PDF;
- f) Justificativa para o Credenciamento como docente do Programa expondo a atuação docente e possíveis contribuições, disciplina pretendida para atuação (duas a cinco páginas em PDF).

#### **IV. Das exigências de produção para o credenciamento por categoria docente**

Para o credenciamento como docente permanente ou docente colaborador, as exigências estão disponíveis na Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB (no site do Programa) que dispõe sobre credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes. A Comissão do processo seletivo poderá, após análise do perfil e do currículo, enquadrar o docente selecionado como permanente ou docente colaborador. Além do perfil para enquadramento, a Comissão levará em conta o limite do Programa para cada categoria, conforme CAPES. Deste modo, os enquadramentos para cada categoria estão dispostos abaixo:

## **1. Credenciamento de docente permanente**

Para a solicitação de credenciamento como docente permanente o candidato deve se enquadrar nos requisitos abaixo:

- a) Comprovação de pelo menos 5 produções acadêmicas qualificadas nos últimos 4 anos (quadriênio anterior ao ano de pedido de credenciamento) distribuídas em artigos em revistas científicas periódicas classificadas no estrato Qualis da CAPES (anexo A de tabela de classificação e pontuação) ou capítulos de livro com corpo editorial, organização de livro com corpo editorial, livro autoral ou patente registrada no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial bem como aplicativo ou processo inovador de comprovado impacto social, industrial ou no campo do jornalismo;
- b) Publicação em revistas científicas de no mínimo Qualis B2;
- c) Pontuação mínima de 400 pontos a partir da tabela de pontuação;

## **2. Credenciamento de docente colaborador**

- a) Compreendendo pelo menos 5 produções acadêmicas qualificadas nos últimos 4 anos (quadriênio anterior ao ano de pedido de credenciamento) distribuída em artigos em revistas científicas periódicas classificadas no estrato Qualis da CAPES (anexo A de tabela de classificação e pontuação) ou capítulos de livro com corpo editorial, organização de livro com corpo editorial, livro autoral ou patente registrada no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial bem como aplicativo ou processo inovador de comprovado impacto social, industrial ou no campo do jornalismo;
- b) Publicação em revistas científicas de no mínimo Qualis B2;
- c) Pontuação mínima de 300 pontos a partir da tabela de pontuação;

## **V. Do Calendário**

<b>Lançamento do edital</b>	30 abril de 2020
<b>Inscrições e documentação</b>	1 a 5 de junho de 2020
<b>Publicação do resultado da homologação das inscrições</b>	10 de junho de 2020
<b>Data para interposição de recursos</b>	12 de junho de 2020
<b>Resultado do processo seletivo</b>	22 de junho de 2020
<b>Data para interposição de recursos</b>	26 de junho de 2020
<b>Homologação do resultado final pelo Colegiado</b>	30 de junho de 2020

## **VI. Das disposições gerais**

1.A Comissão do processo seletivo de credenciamento será a responsável pela observância dos critérios, homologação das candidaturas e análise dos processos.

2.O credenciamento do docente segue as regras de resolução específica do programa. O docente credenciado deverá, nos períodos estabelecidos pelo Colegiado do Programa, submeter-se às normas de credenciamento ou de descredenciamento e todas as resoluções e normas que regem o Programa e as decisões do Colegiado do curso.

3.Os candidatos declaram estar cientes dos critérios e exigências do presente edital e suas respectivas normas específicas e conexas como resoluções e regulamentos supracitados no edital.

## **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**João Pessoa, 30 de abril de 2020.**

## **ANEXO A**

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>.  
inscrição no Processo de Credenciamento Docente edital no  
01/2020/PPJ/CCTA/UFPB do Programa de Pós-Graduação em  
Jornalismo, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa -PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente

## ANEXO B

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. Dados pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data \_\_\_\_\_

nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

RG/: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Vínculo institucional

Universidade: \_\_\_\_\_

Departamento de Lotação: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula institucional \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Regime de Trabalho/Classificação Funcional: \_\_\_\_\_

#### 4. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Mestrado \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Doutorado \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Pós-Doutorado/

Livre Docência: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**5. Inscrição para:**

Permanente ( )

Colaborador ( )

a) Área de concentração: \_\_\_\_\_

b) Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

c) Disciplina pretendida: \_\_\_\_\_

## **ANEXO C**

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que  
tenho ciência dos termos do Edital 01/2020/PPJ/CCTA/UFPB, aceito  
e concordo com todas as condições do Edital.

João Pessoa - PB, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do candidato

## ANEXO D -

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº  
01/2018/PPJ/CCTA/UFPB)

Artigo Qualis A1	100 pontos
Artigo Qualis A2	85 pontos
Artigo Qualis B1	70 pontos
Artigo Qualis B2	55 pontos
Artigo Qualis B3	40 pontos
Artigo Qualis B4	25 pontos
Artigo Qualis B5	10 pontos
Livro autoral na área com conselho editorial e ISBN	85 pontos
Organização de livro com conselho editorial e ISBN	70 pontos
Capítulo de livro com conselho editorial E ISBN	55 pontos
Artigo em anais de eventos nacionais ou internacionais com ISSN	10 pontos (até 5 artigos)
Patente de produto/aplicações registradas no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	85 pontos

No conjunto o docente deve atingir pelo menos 400 pontos no conjunto da produção docente entre os itens da produção (permanente e visitante) e 300 pontos (colaborador). Para docentes do programa, pontuação na própria revista do programa deve ser reduzida em 50% de acordo com o estrato da CAPES e aceito até duas publicações para o período avaliado tendo em vista ser considerado endogenia. Para efeito de contagem, publicações de artigos em revistas científicas Qualis Periódicos fora da área de avaliação da CAPES Comunicação e Informação devem ter pontuação reduzida em 50%.

**ANEXO E**

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE  
RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do  
resultado do processo de Credenciamento Docente, referente ao Edital  
01/2020/PPJ/CCTA/UEPB do Programa de Pós-Graduação em  
Jornalismo do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade  
Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a  
base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta  
Universidade) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
—

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)